



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 53/12, DE 21 DE MARÇO DE 2012.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a CEDÊNCIA da servidora abaixo, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, para o respectivo Órgão, sem ônus para o Município de Jaciara, no período de **23.06.2011 á 22/07/2011** dias conforme convênio firmado com o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO.

VALDETE REGINA DE JESUS, para o Tribunal Regional do Trabalho, da 23ª Região.

Art. 2º - Esta Portaria vigorará a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos, retroativo a **23.06.2011**.

Jaciara, 21 de março de 2012.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL